

RESOLUÇÃO COMUS N° 009/2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no cumprimento das diretrizes da Resolução n°. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, é a instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde de São Sebastião, com composição, organização e competência fixadas na Lei Federal n°. 8.080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

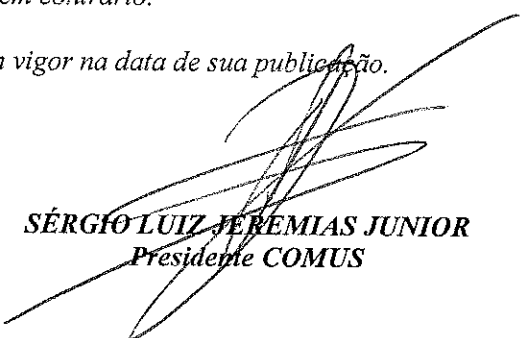
- 1- Que a 9ª Conferência Municipal de Saúde, de 2025, não é parte integrante da agenda oficial do Ministério da Saúde e sim prerrogativa do município.*
- 2- Que a Conferência Municipal de Saúde, deve ser convocada a cada quatro anos, a próxima será realizada em 2027.*
- 3- Que inicialmente a Conferência teria como objetivo a confecção do Plano Municipal de Saúde, contudo foi observado que o Plano Municipal de Saúde tem vigência até 2027. E que para atualização do Plano Municipal de Saúde existem metas sugeridas pela 8ª Conferência de Saúde feita pelo Município em 2023, resolução do MS com orientações estratégicas para o Plano Plurianual e para o Plano Nacional de Saúde provenientes da 17ª Conferência Nacional de Saúde, e o Plano de Governo da atual gestão.*
- 4- Que o Decreto 6906/2025, que dispõe sobre a Adoção de Medidas Temporárias de Contenção e Redução de Despesas, encontra-se em vigência.*
- 5- Que os membros da Comissão de Acompanhamento do Plano, emitiram, por unanimidade, na 24ª Reunião, realizada no dia 09 de maio de 2025, pelo parecer favorável ao Cancelamento da 9ª Conferência Municipal de Saúde.*
- 6- Que na Sessão Plenária 319ª Ordinária, no dia 13 de maio de 2025, após analisar documentos disponibilizados, a plenária deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento da 9ª Conferência Municipal de Saúde.*

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, pelo cancelamento da 9ª Conferência Municipal de Saúde.

Art 2ª- Revogam-se disposições em contrário.

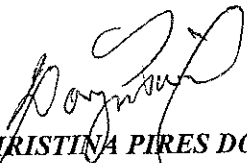
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SÉRGIO LUIZ JEREMIAS JUNIOR
Presidente COMUS



*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº. 009/2025**, de 13 de maio de 2025.*


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião